



PREFEITURA DE **PITANGUI**

Construindo um novo tempo!

ADM. 2017 / 2020

Praça João Maria de Lacerda, 80 - Centro - (37) 3271-7800 - CEP 35650-000 - Pitangui - MG
Web site: www.pitangui.mg.gov.br

LEI N.º 2.403/2018

Oficializa o nome da "Praça Professor PLÍNIO MALACHIAS", situada entre as Ruas dos Azevedos e Lacerdino Rocha, Centro, nesta cidade e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Pitangui, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica oficialmente denominado de Praça PROFESSOR PLÍNIO MALACHIAS o espaço público situado entre as Ruas dos Azevedos e Lacerdino Rocha, Centro, nesta cidade, identificado com o mesmo nome.

Art. 2.º À Prefeitura Municipal de Pitangui compete:

I - a colocação de placa indicativa com o nome da praça;

II - a comunicação da denominação:

a) à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT;

b) à Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG;

c) à Empresa Algar/Telecom;

d) à Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA-MG;

e) ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Art. 3.º As despesas decorrentes com a confecção da placa indicativa correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitangui, 02 de março de 2018.


MARCÍLIO VALADARES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o(a) <u>Lei 2.403/2018</u>
foi publicado(a) no Quadro de Avisos e
Publicações no Saguão do Paço Municipal,
nesta data, para os devidos fins de direito,
Pitangui/MG, <u>02 / 03 / 2018</u>
